PROJETO DE LEI Nº 016 /2019.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG A CONTRATAR COM O BANCO DO BRASIL S.A, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS,PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nos termos da Resolução CMN nº4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a aquisição de máquinas pesadas, para a administração pública municipal,observadaa legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de2000.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º -Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 13 de Dezembro de 2019.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 046 /2019.

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

O Projeto de Lei nº 046/2019 tem o objetivo de **AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG A CONTRATAR COM O BANCO DO BRASIL S.A, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

Como é de conhecimento desta Casa, anteriormente havia sido solicitado uma autorização para o Município de Delfinópolis contratar com o Banco BDMG, porém posteriormente o banco recusou o financiamento.

Assim, encaminhados para o Banco do Brasil a proposta em anexo para aquisição de 1 (uma) motoniveladora, 1(uma) pá carregadeira, e 1 (uma) retroescavadeira.

Tais aquisições são imprescindíveis para a Administração Municipal no momento.

Assim, necessitamos da aprovação desta Lei Autorizativa, sendo que qualquer emenda ou modificação devem ser submetidas ao Banco Brasil para verificação.

Pelo exposto, e por se tratar de projeto que tem como objetivo atender as demandas das estradas rurais, contamos com a aprovação deste projeto.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS
SIMULAÇÃO – CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OPERAÇÃO

Taxa de juros utilizada: 5% do CDI

em R$

Ano	Contrapartida	Liberações	Amortizações (A)	Encargos (B)	Total (A+B)
2020		1.500.000,00	138.888,89	110.327,72	249.216,61
2021			333.333,33	64.341,64	397.674,97
2022			333.333,33	46.592,22	379.925,56
2023			333.333,33	28.842,80	362.176,14
2024			333.333,33	11.093,39	344.426,72
2025			27.777,78	123,26	27.901,04
2026					
2027					
2028					
Total		**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**261.321,03**	**1.761.321,03**

Obs (1): Comissão de Contratação de 3% sobre o valor contratado - mínimo de R$ 5.000,00
Obs (2): CDI utilizado (Over Anual) = 183 % a.a., obtido em 11/12/2019. Fonte: Diretoria de Finanças/BB
Obs (3): Taxa de juros utilizada: 5% do CDI, vigente em 11/12/2019

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2019.12.12 14:38:23 -02'00'

Chefe do Poder Executivo
(Nome e cargo)

Responsável pela Instituição Financeira
(Nome e cargo)

MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS

SIMULAÇÃO – ESTIMATIVA DAS PARCELAS DO FINANCIAMENTO

Taxa de juros utilizada: 5% do CDI em R$

Parcela	Principal (A)	Encargos (B)	Total (A+B)
1		6.656	6.656
2		6.656	6.656
3		6.656	6.656
4		6.656	6.656
5		6.656	6.656
6		6.656	6.656
7	27.778	6.533	34.311
8	27.778	6.410	34.187
9	27.778	6.286	34.064
10	27.778	6.163	33.941
11	27.778	6.040	33.818
12	27.778	5.916	33.694
13	27.778	5.793	33.571
14	27.778	5.670	33.448
15	27.778	5.547	33.324
16	27.778	5.423	33.201
17	27.778	5.300	33.078
18	27.778	5.177	32.955
19	27.778	5.054	32.831
20	27.778	4.930	32.708
21	27.778	4.807	32.585
22	27.778	4.684	32.462
23	27.778	4.561	32.338
24	27.778	4.437	32.215
25	27.778	4.314	32.092
26	27.778	4.191	31.969
27	27.778	4.068	31.845
28	27.778	3.944	31.722
29	27.778	3.821	31.599
30	27.778	3.698	31.476
31	27.778	3.575	31.352
32	27.778	3.451	31.229
33	27.778	3.328	31.106
34	27.778	3.205	30.983
35	27.778	3.081	30.859
36	27.778	2.958	30.736
37	27.778	2.835	30.613
38	27.778	2.712	30.489
39	27.778	2.588	30.366
40	27.778	2.465	30.243
41	27.778	2.342	30.120
42	27.778	2.219	29.996
43	27.778	2.095	29.873
44	27.778	1.972	29.750
45	27.778	1.849	29.627
46	27.778	1.726	29.503
47	27.778	1.602	29.380
48	27.778	1.479	29.257
49	27.778	1.356	29.134
50	27.778	1.233	29.010
51	27.778	1.109	28.887
52	27.778	986	28.764
53	27.778	863	28.641
54	27.778	740	28.517
55	27.778	616	28.394
56	27.778	493	28.271
57	27.778	370	28.148
58	27.778	247	28.024
59	27.778	123	27.901
60	27.778	0	27.778
Total	**1.500.000**	**216.321**	**1.716.321**

A simulação foi realizada considerando o desembolso total dos recursos durante o período da carência e as seguintes condições financeiras:

em R$

Valor	1.500.000
Prazo Total (meses)	60
Carência (meses)	6
Amortização (meses)	54
CDI[1]	183,00%
Taxa de Juros[2]	5%

1 - Obtido em 11/12/2019. Fonte: Diretoria de Finanças/BB

2 - Taxa de juros vigente em 11/12/2019

Encargos na Carência[1]	39.936
Primeira Parcela[2]	34.311
Última Parcela	27.778

1 – Considerando o desembolso total do financiamento

2 – Com amortização

O sistema de amortização utilizado é o SAC (Sistema de Amortização Constante)

Os valores das prestações são aproximados, representando apenas uma simulação, com intuito de subsidiar uma decisão pelo tomador de crédito.

A taxa de juros, prazo e demais condições podem ser alterados até a aprovação e formalização da operação.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620 Dados: 2019.12.12 14:38:54 -02'00'

1 – Informações sobre o Município e a Administração Municipal:

Município/UF:	**DELFINÓPOLIS - MG**		
Endereço:	**PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS Nº 115, BAIRRO CENTRO.**		
		População:	7.114
CNPJ:	17.894.064/0001-86	Cód IBGE	3121209
E-mail:	gabinete@delfinopolis.mg.gov.br	Telefone:	(35)3525-1522
Nome da Prefeita:	SUELY ALVES FERREIRA LEMOS		
E-mail:	gabinete@delfinopolis.mg.gov.br	Telefone:	(35)3525-1522
Contato:	CÍNTHIA DE OLIVEIRA BARBOSA	Secretaria:	Procuradoria
E-mail:	procuradoria@delfinopolis.mg.gov.br	Telefone:	(35)3525-1522

2 – Condições da Proposta

Finalidade: Aquisição de máquinas pesadas, para a administração pública municipal, classificadas como despesas de capital, conforme legislação vigente.

Programa de Trabalho PPA/LOA: 2001 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO, dentro da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Valor total do financiamento: R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

Prazo total: 60 (sessenta) meses (prazo total = prazo de carência + prazo de amortização).

Prazo de carência: 06 (seis) meses.

Prazo de amortização: 54 (quarenta e quatro) meses.

Garantias: Autorização de débito na conta corrente do Ente público, expressa em Lei Autorizadora.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2019.12.12 14:47:57 -02'00'

3 – Detalhamento dos Investimentos

3.1 – Área(s) de Investimento

X	Agricultura		Iluminação Pública		Modernização da Gestão
	Cultura		Infraestrutura Viária		Saúde
	Defesa Civil		Lazer		Segurança Pública
	Educação		Limpeza Pública		Vigilância Sanitária
	Eficiência Energética		Meio Ambiente		
	Esporte		Mobilidade Urbana		

3.2 – Quadro Proposta de Investimentos*

Componentes a ser financiados	Valor a ser financiado (R$)
01 – Uma moto-niveladora	R$ 700.000,00
02 – Uma pá carregadeira	R$ 500.000,00
03 – Uma Retro Escavaderira	R$ 300.000,00
Total Financiado (R$)	**R$ 1.500.000,00**

4 – Diagnóstico

O município de Delfinópolis, atualmente dispõe de uma frota para a realização dos trabalhos relativos à manutenção da limpeza pública, da pavimentação das vias públicas, das estradas rurais e dos equipamentos públicos, composta por veículos leves e pesados em mau estado de conservação, depreciados pelos anos de uso, onde o custo de manutenção com aquisição de peças e serviços são consideráveis.

Os itens a serem pleiteados no financiamento são máquinas pesadas para ampliar a capacidade de prestação de serviços à população, com foco no atendimento às vias não pavimentadas, de maneira especial na área rural onde auxiliará na manutenção das estradas vicinais e na infraestrutura aos produtores rurais para escoamento dos produtos e no trafego de veículos.

Considerando as características do financiamento pleiteado quanto à taxa de juros, período de amortização e prazo de carência, com a aquisição das máquinas, o retorno do

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2019.12.12 14:48:20 -02'00'

investimento será imediato, conforme exemplificado a seguir.
Os custos serão, em partes, ressarcidos aos cofres municipais com a diminuição das despesas de manutenção como aquisição de peças e serviços de até 28% sobre o investimento total.

Período	Investimento	Despesa %	Valor de Despesa projetada (R$)
ANO I	1.500.000,00	7,00 %	R$ 105.000,00
ANO II		7,00 %	R$ 105.000,00
ANO III		7,00 %	R$ 105.000,00
ANO IV		7,00 %	R$ 105.000,00
TOTAL		**28,00 %**	**R$ 420.000,00**

Os custos serão, em partes, ressarcidos aos cofres municipais com a cobrança de contribuição de melhoria e aluguel de Máquinas, estimados especificamente neste investimento que os valores lançados projetem a receita tributária de até 20% sobre o investimento total.

Período	Investimento	Arrecadação %	Valor de Receita projetada (R$)
ANO I	1.500.000,00	5,00 %	R$ 75.000,00
ANO II		5,00 %	R$ 75.000,00
ANO III		5,00 %	R$ 75.000,00
ANO IV		5,00 %	R$ 75.000,00
TOTAL		**20,00 %**	**R$ 300.000,00**

5 – Benefícios Esperados

Interesse econômico e Social da operação:

As máquinas pleiteadas beneficiarão todos os munícipes, melhorando a circulação dos transportes e pedestres, de maneira especial na área rural onde auxiliará na manutenção das estradas vicinais e na infraestrutura aos produtores rurais para escoamento dos produtos e, consequentemente, com a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

O indicador econômico/social utilizado para medir e acompanhar os benefícios e resultados deste investimento será o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano).

O Município de Delfinópolis - MG, pessoa jurídica de direito público interno, por sua representante legal Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob o nº 339.621.116-20, hora Prefeita municipal, declara ao Banco do Brasil, que são verdadeiras todas as informações prestadas. O representante legal do declarante

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2019.12.12 14:48:37 -02'00'

está ciente, igualmente, de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza cível e penal.

Delfinópolis - MG, 12 de Dezembro de 2019.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2019.12.12 14:49:14 -02'00'

Suely Alves Ferreira Lemos
Chefe do Poder Executivo
CPF 339.621.116-20